



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.492, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 4567/2022 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora SILMARA APARECIDA PIGNOLATTO, portadora do RG/SP nº 22.009.779-3, ocupante do emprego público efetivo de Técnico em Educação V - Especialidade: Recepção (monitor esportivo), admitida em 12 de setembro de 1989, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de janeiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo